

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
BARREIRENSE AO ILMO. SENHOR LUÍS  
GERALDO BARCELOS”.**

Art.1º Fica concedido ao Ilmo. Senhor Luís Geraldo Barcelos, o Título de Cidadão Barreirensense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A Mesa da Câmara deverá providenciar a confecção do referido título, bem como a Sessão Solene para entrega da honraria.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 (cinco) de maio de 2026.

**Ver. Vinicius Araújo de Andrade**  
(Vini de Formoso)

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

S. J. do Barreiro \_\_\_/\_\_\_/2026

## PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho o incluso Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Barreirense ao Ilmo. Senhor Luís Geraldo Barcelos, como forma de reconhecimento por sua destacada atuação em prol do Município de São José do Barreiro e de sua população.

Nascido em 19 de abril de 1958, na Vila Santana dos Tócos, Pirangaí, distrito de Resende, Luís Geraldo Barcelos construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação, a cultura e o desenvolvimento comunitário. Atuou como Escriturário, Secretário de Escola e Assistente de Administração Escolar em diversas instituições de ensino, incluindo a Secretaria Municipal de Educação de São José do Barreiro, dedicando-se ao fortalecimento da educação pública até sua aposentadoria em 2019.

Na área cultural, destacou-se como músico da banda Lira Barreirense, sendo o autor da letra do Hino a São José do Barreiro, oficializado em 2012 como símbolo do município. Também participou da Comissão de elaboração e execução das Olimpíadas do Fundo do Vale e colaborou na fundação do Grupo Esportivo Língua de Fora, permanecendo ativo por 15 anos como atleta e colaborador.

Sua contribuição para a valorização das tradições locais é igualmente notável. Participou dos Encontros de Violeiros realizados anualmente e, em 2013, esteve entre os fundadores da Associação de Violeiros de Barreiro - AVIBA, onde atuou como Secretário e Violeiro por 12 anos. Além disso, desde 2002 é responsável pela criação, produção e apresentação do programa "Momento na Thúia", transmitido pela Radiocom Mix FM, que permanece no ar até os dias atuais.

Formado em Pedagogia pela Faculdade Dom Bosco, pós-graduado em Gestão e Supervisão Escolar pela ULBRA e com formação técnica em Secretaria Escolar pelo Instituto Federal de São Paulo, Luís Geraldo Barcelos alia sólida formação acadêmica a uma vida dedicada ao serviço público e à cultura popular.

## PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

Diante de sua trajetória exemplar, tanto na educação quanto na cultura e no esporte, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Barreirense ao Ilmo. Senhor Luís Geraldo Barcelos, como forma de reconhecimento público por sua dedicação e compromisso com nossa comunidade.

Sala das Sessões, 05 (cinco) de maio de 2026.

**Ver. Vinicius Araújo de Andrade**  
(Vini de Formoso)

## PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

### **BIOGRAFIA – LUÍS GERALDO BARCELOS**

Luís Geraldo Barcelos, filho de Sebastião Soares Barcelos e Conceição Pereira Barcelos, nascido em 19 de abril de 1958, na Vila Santana dos Tócos em Pirangaí, quinto distrito de Resende/RJ.

Estudou na Escola Mista da Fazenda São Sebastião, Escola Estadual “Capitão Leovigildo Silvério Gomes dos Reis” e Escola Estadual “Miguel Pereira”.

Exerceu as funções de Escriturário, Secretário de Escola e Assistente de Administração Escolar da Secretaria de Educação do Estado, nas Escolas: Escola Estadual “Capitão Leovigildo Silvério Gomes dos Reis”, Escola Estadual “Miguel Pereira”, e Secretaria Municipal de Educação de São José do Barreiro. Atualmente aposentado desde 2019.

Em 1991 casou-se com Rosa Maria Rodrigues da Silva Barcelos, com quem teve um filho Rulliago Luis Rodrigues Barcelos.

Participou como músico da banda Lira Barreirense, aonde Compôs a letra do Hino a São José do Barreiro, aprovado e oficializado como Hino do Município, em 2012.

Participou como membro da Comissão de elaboração e execução das Olimpíadas do Fundo do Vale.

Formado em Pedagogia pela Faculdade Dom Bosco, em Resende - RJ, Pós-graduado em Gestão e Supervisão Escolar pela ULBRA, em Cruzeiro - SP. Em 2013, concluiu o Curso de Técnico em Secretaria Escolar, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus de Boituva, realizado em Guaratinguetá - SP.

Colaborou na fundação do Grupo Esportivo Língua de Fora, no qual permaneceu como atleta e colaborador por 15 anos.

Participou e colaborou, anualmente, com os Encontros de Violeiros, que eram realizados no feriado de 15 de novembro.

## PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

Em 2013 participou da criação e execução, como Secretário e Violeiro, da Associação de Violeiros de Barreiro – AVIBA, onde permaneceu por 12 anos.

A partir de 2002 criou o Programa Momento na Thúia, pela Radiocom Mix FM, que permanece no ar até a presente data; com produção e apresentação de sua responsabilidade.